INDICAÇÃO N.º 13/2022.

Data: 17/02/2022.

A vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS JUNTO A ENTRADA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, REGULAMENTANDO APENAS O EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PACIENTES NO LOCAL.

Justificativa:

O presente pedido se baseia na necessidade latente verificada no Pronto Atendimento Municipal acerca da falta de sinalizações que proíbam o estacionamento de veículos em frente ou nas imediações da entrada utilizada pelas ambulâncias, haja vista a dificuldade narrada para a realização de manobra de veículos no local.

Tal medida é imperativa para os profissionais da saúde poderem fornecer o mais rápido atendimento possível para o paciente, que em casos emergenciais depende da máxima urgência. Atualmente não existe nenhuma sinalização no local coibindo o estacionamento, causando muitos transtornos para os motoristas da saúde além de prejudicar o paciente e os trabalhos dos profissionais da saúde.

Certa da relevância do pedido que se apresenta, firmo o presente, no aguardo de sua análise e mais célere acolhimento.

Sala das sessões em 21 de fevereiro de 2022

VILMA MULLER KIEM
Vereadora autora